|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ata - Reunião do Comitê Regional do sistema e-Gestão** | | |
| **1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO** | | |
| Data: 11/07/2023 | Hora: 14h | Local: Sala da CEGI do Meet |
| Tipo de reunião: Ordinária   |  |  | | --- | --- | | **2. PARTICIPANTES** | | | **Nome** | **Órgão** | | Dr. Homero Batista | Desembargador Coordenador | | Dra. Roberta Carolina | Juíza Auxiliar da Presidência | | Dra. Juliana Jamtchek Grosso | Juíza do Trabalho | | Dra. Renata Prado | Juíza do Trabalho Substituta | | Kelly Corral | Gabinete Dr. Armando | | Jefferson dos Santos Felix | SETIC | | Michele Campos | Núcleo PJE | | Gustavo Miranda | CEGI | | Beatriz Chaves | SAE2G | | Adriana Gurniak | SGII | | | |
| **3. ITENS DELIBERADOS** | | |
| 1. **DATAJUD**   Foram relatados as seguintes inconsistências no sistema DATAJUD:  Inconsistências em Dados básicos: com 7 processos com data inválida;  Inconsistências em Assuntos: indica 22.271 processos Assuntos nível 1 ou 2;  O tribunal possui 93% das unidades judiciárias que possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais. Logo, não recebe pontos. (essa a avaliação de 2022)  Para 2023 o critério de pontuação é: b.1) a partir de 98% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais;  Deliberou-se por sugerir à Corregedoria para que encaminhe ofício às Varas do Trabalho com a listagem de processos e assuntos que necessitam de correção e efetuar nova carga em um prazo de 15 dias. Passado este prazo, caso não tenhamos atingido o percentual suficiente para o cumprimento do quesito, enviar relação para SETIC executar script na base.   1. **Criação de item “Embargos de Declaração pendentes com o juiz com prazo vencido”.**   Criar item de destaque ao item *90.118 – embargos de declaração pendentes com o juiz*, com aqueles que não foram sentenciados no prazo de 30 dias úteis, conforme estabelecido no Art. 226, inc. III do Código de Processo Civil c/c Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1 de 24/11/2017 do CNJ. Os afastamentos definidos em normas legais devem ser descontados do prazo na apuração deste item.  Deliberou-se por abrir chamado JIRA sugerindo a criação de item de embargos de declaração pendentes com o juiz – prazo vencido.   1. **Item Liquidações de sentença pendentes.**   Atualmente o sistema e-Gestão conta com um item de liquidação de sentença pendente e um item de liquidações de sentença pendentes de finalização. No primeiro item não constam os processos com acordos homologados enquanto que o segundo item consta processos que estão na 2ª instância. Para melhor acompanhamento precisamos de um item similar ao itens de processos pendentes de baixa (fase de conhecimento e fase de execução), excluindo também os processos sobrestados. ### ofício circular TST.CGJT n. 9/2023  Processos pendentes de liquidação não deveriam considerar os sobrestados.  Deliberou-se por sugerir à corregedoria regional que consulte à CGJT sobre a flexibilização do determinado no ofício circular.   1. **Item 90.300 – processos suspensos**   O item *90.300 – processos suspensos* considera o movimento de um lista de movimentos de suspensão/sobrestamento. No entanto, essa lista é frequentemente atualizada pelo CNJ/CSJT e o sistema e-Gestão não consegue acompanhar tal evolução.  Deliberou-se por criar chamado JIRA sugerindo a alteração da regra de negócio do item 90.300 de modo que se considere todos os movimentos de suspensão exceto os que não deveriam suspender o prazo processual.   1. **Exclusão do movimento de iniciada a liquidação**   Processos  1001226-86.2017.5.02.0053  1000440-10.2019.5.02.0041  0002795-32.2012.5.02.0016  1001425-34.2018.5.02.0713  1000905-18.2018.5.02.0473  1000699-55.2021.5.02.0713  1000636-56.2017.5.02.0491  1000248-09.2018.5.02.0463  Processos pendentes na liquidação mas remetidos ao 2G. Verificar como estão na carga de junho.  Como este problema já está sendo tratado no âmbito do Comitê Regional do Sistema PJe, deliberou-se por aguardar a solução naquele comitê.   1. **Extrator GPREC**   Dados de RPV/precatórios estão zerados a partir de 2021.  O sistema GPREP começou a ser usado em 2022 (todavia, as baixas com registro de pagamento começaram pra valer esse ano). Será realizada carga de junho e enviada à Secretaria de Precatórios para conferência. | | |
|  | | |